CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA (CRF) Nº 0013/2019

Processo administrativo nº 024/2019.
Requerente: Romildo Anselmo de Oliveira
Endereço: Rua B, nº 219, Bairro Recanto da Lagoa, Loteamento Recanto da Lagoa, Quadra 11, Lote 21.
Inscrição Imobiliária: 496.00219.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: residencial localizado na Rua B, nº 219, Bairro Recanto da Lagoa, Loteamento Recanto da Lagoa, Quadra 11, Lote 21, de formato regular, medindo: **Frente** 10,04 m, **Fundo** 10,04 m, **Lado direito** 30,02 m e **Lado esquerdo** 30,02 m, perfazendo uma área de 301,34 m², com as seguintes confrontações: na Frente, com a Rua B; do Lado Direito, com o imóvel de inscrição imobiliária nº 496.00209.0000; do Lado Esquerdo, com a Rua E; e, no Fundo, com o imóvel de inscrição imobiliária nº 495.00036.0000. **BENFEITORIA**: Uma residência, Pavimento Térreo: com área de 83,10 m²; a.1) na área interna: 1 (uma) sala de visita, com área de 17,44 m²; 1 (uma) suíte, com área de 14,84 m²; 1 (um) banheiro, com área de 4,13 m²; 1 (um) banheiro com área de 4,06 m²; 1 (uma) área de circulação/hall, com área de 9,92 m²; 1 (uma) cozinha, com área de 12,65 m²; 1 (um) quarto 1, com área de 10,55 m²; 1 (um) quarto 2, com área de 9,51 m². Com uma área construída de 92,40 m², área útil de 83,10 m², área de cobertura de 92,40 m², perfazendo uma área total de 301,34 m². **Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 09 de outubro de 2019.

EURES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Gildásio Rodrigues da Silva Júnior
Coordenador Geral da REURB